

**EDITAL DO EXAME**  
**DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA DA MÃO – 2019.**

Em convênio com a ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA, a SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA DA MÃO torna pública a realização do Exame para Obtenção do Título de Especialista em Cirurgia da Mão.

Pré-requisitos para a inscrição dos candidatos:

O candidato deverá possuir CRM definitivo e preencher uma das seguintes condições:

- a. Ter concluído Programa de Residência Médica em Cirurgia da Mão reconhecido pela CNRM/ Ministério da Educação (MEC) ou
- b. Ter concluído treinamento na especialidade de Cirurgia da Mão, nos Serviços de Ensino e Treinamento reconhecidos pela Comissão de Ensino e Treinamento da Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão (SBCM) ou
- c. Ter Residência Médica e/ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia ou em Cirurgia Plástica e, após o período deste pré-requisito, possuir atividade profissional em Cirurgia da Mão por 04 (quatro) anos, comprovados por:
  - i. Certificados que comprovem atividades profissionais pertinentes à especialidade e,
  - ii. Comprovação perante a Comissão de Ensino e Treinamento (CET) da totalização de no mínimo 100 (cem) pontos seguindo critérios da Associação Médica Brasileira em atividades científicas na área de Cirurgia da Mão.

**1. Inscrição:**

**1.1. Currículo resumido, no qual deverão constar os seguintes dados:**

**1.1.1. Identificação:**

- 1.1.1.1. Nome.
- 1.1.1.2. Endereço para correspondência, e-mail e telefone.
- 1.1.1.3. Números do CPF e do RG.
- 1.1.1.4. Número de registro no CRM.

**1.1.2. Formação Médica:**

- 1.1.2.1. Nome da Faculdade de Medicina.
- 1.1.2.2. Nome do Serviço onde fez seu treinamento em Cirurgia da Mão (residência ou estágio).
- 1.1.2.3. Nome do serviço onde fez outras residências ou treinamento (Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica).

**1.1.3. Atividades científicas. Listar:**

- 1.1.3.1. Cursos, congressos ou outros eventos científicos ligados a Cirurgia da Mão.
- 1.1.3.2. Trabalhos científicos apresentados ou publicados na área de Cirurgia da Mão.

Pré-requisitos obrigatórios:

**1.1.4. Comprovantes – enviar cópias simples sem autenticação dos seguintes documentos:**

1.1.4.1. Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM definitivo).

1.1.4.2. Certificado de conclusão de Residência médica ou Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia ou em Cirurgia Plástica.

1.1.4.2.1. Candidatos que ingressaram em Programa de Residência Médica de Cirurgia da Mão sob a resolução 2/2006 do CNRM/MEC estão dispensados deste item.

1.1.4.3. Certificado de conclusão de Residência em Cirurgia da Mão ou

Certificado de conclusão de Treinamento em Cirurgia da Mão em Serviço reconhecido pela Comissão de Ensino e Treinamento da SBCM ou

Certificado que comprove atividades profissionais pertinentes a especialidade por 04 (quatro) anos, após o período de pré-requisito, e comprovação de no mínimo 100 (cem) pontos na área de Cirurgia da Mão de acordo com critérios da Associação Médica Brasileira.

1.1.4.4. O candidato que não possuir os certificados acima solicitados (1.1.4.3) deverá comprovar que está exercendo atividades na especialidade de Cirurgia da Mão por um período mínimo de 10 (dez) anos, conforme Resolução CFM 1785/2006 em vigor.

1.1.4.4.1. Devem-se descrever as atividades profissionais do candidato dentro da Cirurgia da Mão.

**1.2. Trabalho científico na área de cirurgia da mão:**

1.2.1 Cada candidato deve apresentar um trabalho, de acordo com o regimento interno da CET.

1.2.1.1. O trabalho não pode ter sido apresentado para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia da Mão por outro candidato.

1.2.1.2. Não será aceito relato de caso, mesmo que publicado.

1.2.1.3. O trabalho deve ter sido realizado durante o período do treinamento.

1.2.2. Os trabalhos deverão ser impressos e encaminhados em duas (02) cópias identificadas por candidato, para a sede da SBCM, e uma cópia em arquivo PDF que deverá ser enviada para o e-mail [atendimento@cirurgiadamao.org.br](mailto:atendimento@cirurgiadamao.org.br)

1.2.3. Os trabalhos apresentados à Comissão de Ensino e Treinamento (CET) em anos anteriores poderão ser reapresentados pelo mesmo candidato que já tenham prestado a prova anteriormente, devendo seguir as regras do item 1.2.2 do presente.

1.2.4. Colocar as seguintes informações, em envelope lacrado não identificado, de menor tamanho que o postado:

1.2.4.1. Nomes dos co-autores que não estejam prestando o concurso.

1.2.4.2. Nome do serviço onde foi realizado o trabalho.

1.2.5 Os trabalhos impressos e em cópia em arquivo PDF não poderão permitir a identificação do Serviço onde foi realizado.

**1.3. O prazo de recebimento das inscrições será de 04 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019.**

**1.4. Os documentos de inscrição deverão ser enviados pelo Correio através de SEDEX ou entregues pessoalmente na:**

Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão  
Avenida Ibirapuera, 2907 – conjunto 919 e 920 – B. Indianópolis  
CEP 04029-200 – São Paulo – SP

**1.4.1. Os documentos que forem entregues pessoalmente deverão receber protocolo de recebimento.**

**1.4.2. Será considerada a data de postagem da agência dos Correios.**

**1.5. Todos os documentos serão analisados pela Comissão de Ensino e Treinamento.**

**1.5.1. A falta de algum dos itens implicará na exclusão do candidato.**

**1.5.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino e Treinamento da SBCM.**

**1.6. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**1.6.1. Os associados da Associação Médica Brasileira terão direito a desconto de 10% no valor da inscrição.**

**1.6.2. Os candidatos que tiverem sua inscrição aceita pela Comissão de Ensino e Treinamento receberão a confirmação por correio eletrônico no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, junto com o boleto para pagamento da taxa de inscrição com vencimento em 07 de março de 2019.**

**1.6.3. O não pagamento da taxa de inscrição eliminará o candidato.**

## **2. Estrutura do exame:**

**2.1. O exame constará de três partes:**

**2.1.1. Prova teórica: 100 (cem) testes de múltipla escolha.**

**2.1.1.1. A ausência do candidato na prova teórica ou na teórico-prática eliminará o candidato do restante do exame.**

**2.1.2. Prova teórico-prática: 12 (doze) questões orais.**

**2.1.2.1. As questões serão apresentadas em multimídia com duração de cinco minutos cada.**

**2.1.2.2. Cada candidato será avaliado por quatro examinadores.**

**2.1.2.3. Os examinadores serão convidados pela CET-SBCM.**

**2.1.3. Trabalho científico:** entregue junto com os outros documentos no ato da inscrição.

**2.1.3.1.** Cada trabalho será avaliado por pelo menos dois avaliadores da Comissão de Ensino e Treinamento.

**2.2. Critérios de pontuação. O exame terá a seguinte proporção:**

**2.2.1.** A prova teórica tem peso 6 (60% da nota final).

**2.2.2.** A prova teórico-prática tem peso 3 (30% da nota final).

**2.2.3.** Avaliação do trabalho científico tem peso 1 (10% da nota final).

**2.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis).**

### **3. Avaliação e divulgação da lista dos aprovados**

**3.1. O resultado e o gabarito da prova serão divulgados através do sítio eletrônico da SBCM [www.cirurgiadamao.org.br](http://www.cirurgiadamao.org.br) a partir do dia 18 de março de 2019.**

**3.2. A lista dos médicos aprovados será encaminhada a AMB para a confecção do Título de Especialista.**

### **4. Datas e local do exame:**

**Data:** 15 e 16 de março de 2019

**Local:** Matsubara Hotel

Rua Coronel Oscar Porto, 836 – Paraíso

São Paulo - SP

**CEP :** 04003-004

**Telefone:** 11 3561-5000

**Horários:**

18:00 às 20:00h do dia 15 de março de 2019 - Prova Escrita

10:00h do dia 16 de março de 2019 - Prova Oral

### **5. Programa**

#### **BÁSICO**

História da cirurgia da Mão.

Anatomia dos membros

Semiologia e biomecânica do membro superior.

Cicatrização e consolidação óssea.

Cuidados operatórios.

Reabilitação do membro superior

Órteses e próteses.

Microcirurgia.

Princípios de cirurgia vascular, neurológica, plástica e ortopédica.

## **TRAUMA**

Atendimento ao politraumatizado e ao trauma grave de membro superior.  
Princípios e métodos de osteossíntese e de fixação externa.  
Traumatismos osteo-articulares do membro superior e suas seqüelas.  
Lesões dos músculos e tendões e suas seqüelas.  
Lesões dos nervos periféricos e suas seqüelas.  
Tratamento da perda de cobertura cutânea – convencional e microcirúrgica  
Tratamento da perda óssea – convencional, microcirurgia e transporte ósseo  
Amputações, reconstruções microcirúrgicas e reimplantes.  
Complicações de traumatismos do membro superior.  
Síndrome compartimental – aguda e crônica  
Afecções da unha

## **LESÕES NÃO TRAUMÁTICAS**

Deformidades congênitas dos membros superiores.  
Artrodeses e artroplastias.  
Artroscopia das articulações do membro superior.  
Tendinopatias e outras entesopatias do membro superior.  
Patologias neurológicas e paralisias do membro superior  
Doenças reumáticas no membro superior  
Osteoartrose primárias e secundárias do membro superior  
Síndromes dolorosas e tratamento da dor  
Tumores e pseudotumores do membro superior  
Infecções ósseas e de partes moles do membro superior  
Patologias do tecido conjuntivo e fáscias do membro superior

## **6. Referencias Bibliográficas:**

- 6.1. Green's Operative Hand Surgery – Wolfe, Hotchkiss, Pederson, Kozin, Cohen – 7th ed. – Elsevier – 2017.**
- 6.2. Traumatismos da Mão - Pardini – 4ª ED. – Editora Medbook – 2008.**
- 6.3. Cirurgia da Mão - Lesões não Traumáticas – Pardini – 2ª ED. – Editora Medbook – 2008.**
- 6.4. Bases Anatômicas e Funcionais das Cirurgias do Membro Superior – Edie Caetano - 1ª ED. – Editora Medbook – 2010.**


**6.5. The Wrist: diagnosis and operative treatment – Cooney III – 2<sup>nd</sup> ed. –Lippincott Williams & Wilkins - 2010.**

**7. Disposições finais**

**7.1. Os casos de revisão deverão ser solicitados por escrito na sede da Sociedade Brasileira de Cirurgia da Mão até no máximo trinta dias após a divulgação dos resultados do presente exame. A resposta da revisão será enviada por correio até sessenta dias após a divulgação dos resultados do presente exame.**

**7.2. Todos os casos omissos e não previstos no presente edital serão discutidos e deliberados pela Comissão de Ensino e Treinamento da SBCM.**

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.



---

**Milton Bernardes Pignataro**  
Presidente  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA DA MÃO